

Resolução nº 229/CONSEA, de 29 de janeiro de 2.010.

Projeto do Curso de Residência
Multiprofissional em Saúde Mental.

A Pró-Reitora de Graduação no exercício da Presidência do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

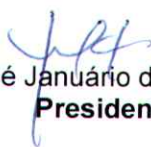
- Processo 23118.000250/2010-16;
- Memorando 009/DENF/NUSAU/UNIR, de 28 de janeiro de 2.010.

Decide *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Aprovar o projeto do Curso de Residência Multiprofissional em Saúde Mental.

Art. 2º - A implantação do Curso fica condicionada à aprovação nas instâncias acadêmicas pertinentes.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

